## COMPOSIÇÃO DO BDI

Instituição:
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA**

Obra:
**CONSTRUÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA DE PORTEIRINHA**

| Local | Município | UF |
|---|---|---|
| **AV. SANITÁRIA** | **PORTEIRINHA** | **MG** |

| Data-Base(mês de referência) | Forma de Execução: |
|---|---|
| **SICOR-MG (SEINFRA-MG / DER-MG) / REGIÃO NORTE / COM DESONERAÇÃO / ABRIL DE 2026**<br>**SINAPI / MINAS GERAIS / COM DESONERAÇÃO / MAIO DE 2026**<br>**SICRO / MINAS GERAIS / INSUMOS (EXCETO MÃO DE OBRA) / ABRIL DE 2026** | **( ) ADMINISTRAÇÃO DIRETA ( x ) EMPREITADA GLOBAL (LICITAÇÃO)** |

**DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA, VIAS URBANAS, PRAÇAS E OUTRAS**

| Composição do BDI sugerida | Intervalos admissíveis | Composição do BDI adotada | | BDI Proposto: 28,18% |
|---|---|---|---|---|
| Administração Central(AC) | De 3,80% até 4,67% | Administração Central(AC) | 4,67% | BDI = ((1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)) / (1 - I) - 1 |
| Seguro e Garantia(G) | De 0,32% até 0,74% | Seguro e Garantia(G) | 0,74% | |
| Risco( R ) | De 0,50% até 0,97% | Risco( R ) | 0,97% | |
| Despesas Financeiras(DF) | De 1,02% até 1,21% | Despesas Financeiras(DF) | 1,02% | Observações: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acordão 2622/2013 do TCU |
| Lucro(L) | De 6,64% até 8,69% | Lucro(L) | 7,53% | |
| Tributos(I) | Conforme legislação específica | Tributos (I) [Ver nota 01] | 9,85% | |

NOTAS:

01 - COFINS=3,00%, PIS=0,65%, ISS=5% [Ver nota 02], **CPRB=2,7%** (ano de 2026)

02 - QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

Porteirinha/MG, 10 de julho de 2026

Eng. Civil Adilson Lino da Silva
CREA/MG: 161.397/D

Prefeitura Municipal de Porteirinha
CNPJ: 18.013.326/0001-19